

SAÚDE MENTAL EM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM AMBIENTES FECHADOS: "ESTAR BEM DA CABEÇA"¹

Diego Fernando BOLAÑOS²
Yorladiz Giraldo GUTIERREZ³
María Camila Miranda JURADO⁴
Ana Maria Lopez BACCA⁵

Resumo

Apresenta-se uma investigação-intervenção de orientação psicanalítica que buscou analisar fatores de risco e apoio à saúde mental -SM- de 10 adolescentes vulneráveis confinados num Centro de Atendimento Especializado -CAE- em Cali-Colômbia. Questão importante devido ao impacto social da deterioração do SM naqueles adolescentes. As categorias analisadas: sujeito, família e pares permitiram identificar que punições, desconfiança, convivência e percepção de abuso de poder são fatores de risco, enquanto família, companheirismo, situação afetiva do casal, normas e apoio são fatores de apoio. Após obtenção dos consentimentos informados, foram realizadas entrevistas de orientação clínica onde emergiram experiências anteriores de "SER PRISIONEIRO" e como o processo sancionatório projeta suas vidas de forma diferente.

Palavras-chave: Saúde mental; Adolescentes em conflito com a lei; Fatores de risco; Fatores de apoio; Socioeducação.

1

¹ Dirección General de Investigaciones DGI de la Universidad Santiago de Cali. En el marco del proyecto de investigación titulado ¿Cuál es tu modus operandi? *Una mirada a las metodologías de Programas de Atención con adolescentes en conflicto con la Ley en Centros de Atención Especializada de la ciudad de Cali desde la interface Psicología, Psicoanálisis y Educación*, presentada en la convocatoria 003 de 2020.

² Universidad Santiago de Cali (USC), Facultad de Salud, Cali, Colômbia. E-mail: diego.bolanos@usc.edu.co. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6629-4705>

³ Universidad Santiago de Cali (USC), Facultad de Salud, Cali, Colômbia. E-mail: yorladizgiraldo@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9889-0897>

⁴ Instituto Superior de Estudios Psicológicos (ISEP), Madri, Espanha. E-mail: psicomirandaj@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-7190-8170>

⁵ Universidad Santiago de Cali (USC), Cali, Colômbia. E-mail: psicoanamarialopez@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-4845-3487>

MENTAL HEALTH IN ADOLESCENTS IN CONFLICT WITH THE LAW SANCTIONED IN CLOSED SPACES: "BEING RIGHT IN THE HEAD"

Abstract

An investigation-intervention of psychoanalytic orientation is presented that sought to analyze risk and support factors for mental health -SM- of 10 vulnerable adolescents confined in a Specialized Care Center -CAE- in Cali- Colombia. Important issue due to the social impact of the deterioration of SM in these adolescents. The categories analyzed: subject, family and peers allowed us to identify which punishments, mistrust, coexistence and perception of abuses of power are risk factors; while family, companionship, Affective couple situation, norms and support are support factors. After having the informed consents, clinical orientation interviews were carried out where previous experiences of "BEING A PRISONER" emerged and how the sanctioning process projects their lives differently.

Keywords: *Mental health; Adolescents in conflict with the law; Risk factors; Support factors; Socio-education.*

SALUD MENTAL EN ADOLESCENTES EN CONFLICTO CON LA LEY SANCIONADOS EN ESPACIOS CERRADOS: "ESTAR BIEN DE LA CABEZA"

2

Resumen

Se presenta una investigación-intervención de orientación psicoanalítica que pretendió analizar factores de riesgo y de soporte a la salud mental -SM- de 10 adolescentes vulnerables recluidos en Centro de Atención Especializada -CAE- de Cali- Colombia. Asunto importante por el impacto social del deterioro de la SM en esos adolescentes. Las categorías analizadas: sujeto, familia y pares permitieron identificar que castigos, desconfianza, convivencia y percepción de abusos de poder son factores de riesgo, mientras que familia, compañerismo, situación afectiva de pareja, normas y acompañamiento, son factores de soporte. Luego de tener los consentimientos informados se realizaron entrevistas de orientación clínica, donde emergieron experiencias previas al "SER PRESO" y cómo el proceso sancionatorio les proyecta diferente sus vidas.

Palabras-clave: *Salud mental; Adolescentes en conflicto con la ley; Factores de riesgo; Factores de soporte, socio-educación.*

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde OMS (2024) define saúde como "... um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (Par.2); no entanto, na prática cotidiana, os componentes mental e social recebem menos importância e a atenção se concentra quase que exclusivamente na disfunção orgânica. Desde 2013, quando a OMS estabeleceu o Plano de Ação abrangente sobre saúde mental -SM- 2013-2020, definiu-se que, como uma derivação do conceito de saúde, a SM é um estado de bem-estar no qual uma pessoa percebe suas capacidades e é capaz de lidar com estresses normais da vida, trabalhar de forma produtiva e contribuir para o desenvolvimento de sua comunidade.

Em consonância com essas disposições da OMS e tendo como elementos de base a deterioração da SM na maioria da população colombiana como afirmou o coordenador do Grupo de Saúde Mental do Ministério da Saúde (Aldemar Parra) ao anunciar a promulgação da Lei 1616 ou Lei de SM.

Na Colômbia, com base no último Estudo Nacional de Saúde Mental, os transtornos de ansiedade são os mais prevalentes na população em geral, com números que chegam a 19,3%... duas em cada cinco pessoas no país apresentaram transtornos mentais em algum momento de suas vidas... fobia específica e ansiedade de separação são as indisposições que aparecem precocemente aos 5, 7 e 8 anos de idade... posteriormente, surgem outros distúrbios comportamentais, fobia social, agorafobia entre outras anomalias como dependência de substâncias psicoativas e álcool... Por esta razão, a Lei da Saúde Mental responderá às necessidades de promoção, prevenção da perturbação mental e prestação de serviços". (p. 4 – 6)

3

A referida Lei 1616 de 2013 ou SM, em seu artigo nº 3, estabelece que é:

um estado dinâmico que se expressa na vida cotidiana por meio do comportamento e da interação, de modo a permitir que os sujeitos individuais e coletivos utilizem seus recursos emocionais, cognitivos e mentais para se movimentar na vida diária, trabalhar, estabelecer relações significativas e contribuir para a comunidade" (p. 1).

As definições mostram que, ao falar sobre SM, o contexto deve ser levado em conta. Assim, para fins deste estudo, a SM foi entendida como um estado que permite o desenvolvimento de todas as capacidades e faculdades de um ser humano, incluindo, é claro,

aquelas relacionadas à esfera social. Desta forma, ela também foi vista como um estado coletivo, pois corresponde à interação entre os sujeitos e com o ambiente.

DESENVOLVIMENTO

Saúde mental na privação de liberdade.

Nas pessoas privadas de liberdade, a SM pode ser pensada como um estado ou uma condição alterada por perdas; por exemplo, da possibilidade de escolher, de se deslocar ou de permanecer em um determinado lugar; também perda de privacidade, de silêncios e de tranquilidade, pois o próprio encerramento produz uma sensação de confinamento (De Miguel, 2014). Uma sensação que, no final das contas, altera qualquer condição subjetiva. A sabedoria popular coloca isso nos seguintes termos: "mesmo que a gaiola seja feita de ouro, ela ainda é uma prisão".

Agora, parafraseando (Goffman, 2001), em termos do senso comum em relação à concepção de SM como a capacidade de jogar qualquer jogo em que a vida social possa consistir, e de jogá-lo bem; não ser capaz de jogar, recusar-se a fazê-lo ou não jogá-lo bem indicaria que um sujeito está mentalmente doente ou, pelo menos, com uma alteração. É justamente em uma situação de confinamento que esses distúrbios ocorrem com mais frequência. O fato de estar preso altera a capacidade de fazer uso dos recursos emocionais, cognitivos e mentais. Em outras palavras, as prisões criam condições desfavoráveis para os reclusos em termos da importância dos relacionamentos e de sua possível contribuição para a sociedade.

4

Segundo Goffman (2001), uma prisão é apresentada como uma "instituição total" na qual os indivíduos (especialmente os presos) são isolados do resto da sociedade por um período de tempo considerável. Assim, a vida na prisão se torna um sistema social alternativo com sua própria cultura, normas e hábitos, e sua própria dinâmica de relacionamento (De Miguel, 2014) estabelecida entre os presos e os funcionários, bem como entre os próprios presos. Vale a pena perguntar, então, até que ponto isso contribui para o princípio orientador das prisões, que consiste na ressocialização dos presos?

De acordo com o exposto acima, nas prisões há situações frequentes de estresse que afetam as capacidades subjetivas, resultando em uma limitação da própria existência. Isso leva a possíveis complicações no relacionamento com os outros e a transtornos mentais que afetam as habilidades sociais. Tudo isso se torna mais complexo com a necessidade de adaptação a uma/outra vida em que, por exemplo, a vulnerabilidade, o estresse e a ansiedade estão mais

presentes. Assim, a vida cotidiana do confinamento pode ser descrita como sufocante, arquitetonicamente falando, e ameaçadora em termos de relacionamentos (De Miguel, 2014).

Em geral, em situações de confinamento, isolamento ou aprisionamento, é muito provável encontrar sujeitos afetados em sua SM. Alguns estudos mostram a relação entre o estado da SM e a situação e/ou percepção do encarceramento; por exemplo, De Miguel (2014), ao estudar o impacto dessa situação no corpo e nas emoções das mulheres, menciona que "aos transtornos físicos e psicológicos derivados das condições de vida anteriores ao encarceramento somam-se os transtornos derivados das condições de vida na prisão" (p.399). Ressaltou que uma em cada três prisioneiras entrevistadas declarou "...que a prisão havia causado seu desequilíbrio mental" e que uma em cada dez tentou suicídio (p.399).

López et al. (2022), retomando experiências de atenção à SM por meio do Programa Integral argentino de SM (PRISMA), afirma que "... as próprias condições carcerárias produzem efeitos nocivos para a SM...", uma vez que "o próprio processo de privação de liberdade, bem como o isolamento sociofamiliar e certas práticas violentas instaladas e naturalizadas, produzem sofrimento subjetivo" (p.111). Por sua vez, Benavides (2017), estudando homens privados de liberdade, afirma que neles "foi evidenciada a existência de altas taxas de transtornos psiquiátricos em comparação com a população em geral" (p. 16) e que as taxas da população carcerária com transtornos são o dobro das do restante da população.

5

Prisão de adolescentes infratores: um benefício para quem?

Na Colômbia, a maioria é considerada aos 18 anos de idade; os mais pequenos que infringem a lei são regidos pela Lei 1098 de 2006, conhecida como "Código da Infância e da Adolescência"; quando a sanção para o delito cometido é a privação da liberdade, eles são colocados em Centros de Atendimento Especializado para Adolescentes (CAE). Para falar de adolescentes infratores, é necessário, parafraseando Aguilera (2010), analisar as relações intersubjetivas a fim de determinar seu impacto na constituição do sujeito e, igualmente, ter clareza sobre a maneira como essas relações foram vivenciadas pelo sujeito e como determinaram seu comportamento. Em outras palavras, como Aichhorn (1925) e Lacan (1950) mencionaram, olhar e conceber o crime e o associal - ou infrator - dentro das suas referências sociológicas a partir das quais os referentes imaginários e simbólicos que sustentam o ato ilegal, também devem ser interpretados. É, talvez, nessa mesma perspectiva que Winnicott (1967) promoveu a diferenciação entre delinquência e simples atos de transgressão de normas.

Winnicott defendia a ajuda em vez da punição e do confinamento; para ele, os atos delinquentes deveriam ser interpretados de forma esperançosa, pois mostravam os pedidos de ajuda dos adolescentes. Pedidos de ajuda que estavam relacionados à privação ou falha no

núcleo familiar que gerava privação e afetava seu curso emocional. Por sua vez, Erikson (1968), ao se referir à adolescência como uma fase psicossocial de busca de identidade, conseguiu localizar o adolescente como um sujeito que se move entre extremos morais divergentes. Um deles é a delinquência e a auto destrutividade, pelas quais a sociedade os colocou em uma condição de moratória. A orientação de Erikson visava a atribuir ao adolescente a responsabilidade (decisão) por suas ações em termos de violação da lei. Naquela época, Winnicot e Erikson fizeram contribuições sobre adolescentes e jovens que representavam problemas para as sociedades: hipismo, consumo de substâncias psicoativas (SPA), gangues, delinquência e reincidência (Bolaños, 2017).

Em uma condição semelhante, é possível afirmar que quase meio século antes, com a publicação de "Juventude desamparada", Aichhorn inaugurou o campo da psico-sócio-educação (Bolaños, 2017; Bolaños et al., 2022) ou componente psicológico da reeducação, que pode ser localizado na interface Psicologia-Psicanálise-Educação (campo transdisciplinar). As contribuições de Aichhorn para a interpretação da delinquência adolescente podem ser resumidas no fato de que seus atos fora da lei não se devem apenas a condições externas, há um conteúdo de impulso que os leva à transgressão; que, nesses adolescentes, há uma falta de regulação simbólica que lhes dá um lugar nas famílias e na sociedade, bem como dificuldade de se relacionar com os outros de acordo com as normas estabelecidas.

6

Normas que, sendo pronunciadas e sustentadas pelo mundo adulto, escapam à noção de obediência passiva por parte dos adolescentes tendo assim manifestações fora das normas (dormir com os pais, fugir de casa, roubar dinheiro, etc.) como mostra Aichhorn (1925) em seus casos estudados e intervencionados nas instituições de serviço social vienenses na década de 1920

Assim, as transgressões são situadas como um processo do adolescente para ceder aos seus impulsos na busca de satisfação daquilo que ele nunca sabe realmente o que é: a confusão de seus impulsos e desejos. Como é muito provável que o adolescente - o infrator - se encontre sem referências socialmente favoráveis, sem orientação e em um caos insuportável, as infrações podem vir a representar um alto valor em sua economia psíquica (Lacan, 1948). Um ponto de ancoragem na realidade, mesmo que momentâneo, já que, de alguma forma, seu psiquismo terá de encontrar um equilíbrio entre perdas e angústias, encontrando essa âncora no ato infracional e na reincidência.

No entanto, em alguns adolescentes, especialmente aqueles que cometem delitos, essa realidade ocorre com pontos de referência simbólicos diminuídos e, dado que, segundo Guerra et al. (2017), eles enquadram as ações na chamada estrutura universal que engloba a existência de ações humanas baseadas na fala, na linguagem e em seus correlatos no corpo, seu apego a

regras e leis é menor. Portanto, o que se observa regularmente é que as ações desses adolescentes infratores se dão pela colocação em jogo de apreciações do delito em relação à punição. Assim, é provável que eles gerem uma avaliação expiatória da punição (Vera, 2011) e da justiça, o que os leva a agir de acordo com seu desejo de serem punidos.

Agora, em relação à prisão de adolescentes por delitos cometidos, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2021) afirmou que: "Embora haja amplo reconhecimento do impacto devastador que até mesmo um dia de detenção e prisão tem sobre o desenvolvimento físico, emocional e mental de uma criança, o número real de crianças em conflito com a lei é desconhecido" (par. 1). É possível dizer que a prisão de adolescentes nada mais é do que a criminalização de sua existência. Criminalização que, de acordo com Calazans e de Matozinho (2020), é uma das categorias de efeito do projeto neoliberal sobre a juventude.

O que se constata é que confinamento, a superlotação ou a percepção dela podem causar nos adolescentes, além dos danos causados nos adultos, como mencionado acima, empobrecimento da autoestima e até estados agressivos. Um exemplo disso ocorreu em Medellín (Colômbia) quando, em 2019, em um CAE para adolescentes entre 14 e 18 anos, a capacidade de 355 internos foi excedida, situação que causou superlotação e falta de controle, gerando brigas e conflitos entre os que ali estavam e, além disso, dificultou o acolhimento e o atendimento aos adolescentes (Chaparro, 2019). 355 menores sancionados com privação de liberdade, mesmo que temporariamente, é um número alto que excede a taxa global estimada pelo Unicef (2021) em 77 por 100.000 menores. Naquele ano, o número de habitantes entre 15 e 18 anos de idade em Medellín não ultrapassaria 200.000, de acordo com o perfil demográfico da Prefeitura de Medellín em seu plano de desenvolvimento 2016-2020.

Com o exposto acima, é possível perguntar quem se beneficia com a prisão de delinquentes juvenis? Essa pergunta requer uma análise sociopolítica e jurídica mais aprofundada. Por ora, apresentamos a seguir tanto o procedimento de pesquisa (metodologia) quanto os resultados obtidos sobre os fatores de risco e de apoio à SM de adolescentes em conflito com a lei em uma pesquisa-intervenção vinculada a um macroprojeto que buscou investigar as metodologias de intervenção em um CAE na cidade de Cali - Colômbia entre 2020 e 2023, patrocinado pela Direção Geral de Pesquisa da Universidade Santiago de Cali (DGI-USC) no edital 003 de 2020.

Metodologia

O ponto de partida foi a pergunta: Que tipo de fatores de risco e de apoio à SM estão presentes em adolescentes em conflito com a lei em um CAE na cidade de Cali? Assim, o

objetivo foi realizar uma pesquisa de intervenção clínica de orientação psicanalítica com o intuito de investigar esses aspectos.

Os fatores de risco foram definidos como qualquer situação ou condição que aumenta a probabilidade de sofrer danos ao MS. Os fatores de apoio ou proteção foram definidos como aqueles que favorecem o bem-estar e o desenvolvimento humano em condições difíceis. Entendeu-se que, quando o adolescente se encontra em um estado de alta vulnerabilidade, surgem múltiplas dificuldades; o sujeito é afetado em todas as esferas, pois seu EU é alterado a partir do SER (limitado, violado, excluído, entre outras deficiências), o que ocasiona que a pulsão de morte se reflita na maioria, senão em todas, as suas ações. Assim, a vida perde o sentido e as perspectivas mudam, colocando-o em uma encruzilhada à medida que surgem situações que refletem até mesmo a perda da vontade.

O trabalho de campo consistiu na realização de entrevistas clínicas de orientação psicanalítica com 10 adolescentes infratores (6 mulheres e 4 homens) após o consentimento informado e/ou consentimento dos pais. Ao realizar as entrevistas, o objetivo era dar força à manifestação-elaboração subjetiva dos adolescentes. Assim, elas não foram apenas uma forma de obter informações para a pesquisa, mas também contribuíram para a intervenção clínica dos adolescentes sancionados aprofundando nas suas condições subjetivas do momento. Tudo foi registrado em diários clínicos (o que foi relatado pelo sujeito participante) e diários de bordo (nele são relatadas as impressões do pesquisador) com o máximo de sigilo e cuidado, atentando para os detalhes discursivos oferecidos pelos adolescentes.

8

As entrevistas foram realizadas por alunos do último ano de psicologia, que obtiveram as permissões correspondentes do comitê de ética da Faculdade de Saúde da USC e da instituição responsável pelo processo dos sujeitos, ou seja, o Instituto Colombiano de Bem-Estar Familiar.

Unidade de análise

Participantes

Dez (10) adolescentes - 6 do sexo feminino e 4 do sexo masculino - apresentados na tabela a seguir

Tabela 1

Informações sobre os participantes

Nome	Breve descrição dos participantes
-------------	--

1. Carla.	Idade: 18 anos. Escolaridade: sexta série do CAE. Motivo e duração da sanção: Tentativa e tentativa de homicídio (30 meses).
2. Adriana.	Idade: 18 anos. Escolaridade: 11ª série do CAE. Motivo e duração da sanção: violência doméstica (13 meses).
3. Camilo.	Idade: 16 anos. Escolaridade: oitava série no CAE. Motivo e duração da sanção: Roubo (4 meses de prisão preventiva).
4. Daniel.	Idade: 17 anos. Escolaridade: sexta série no CAE. Motivo e duração da sanção: Homicídio (4 anos).
5. Esteban.	Idade: 18 anos. Escolaridade: fora do centro estava no 9º ano, no CAE estava no 11º ano. Motivo e duração da sanção: Roubo agravado e agravado (4 meses de prisão preventiva e 6 meses de sanção).
6. Fernanda.	Idade: 18 anos. Escolaridade: 7ª série do CAE. Motivo da sanção: Furto em uma delegacia de polícia (4 meses aguardando definição).
7. Dasha.	Idade: 19 anos. Escolaridade: oitava série no CAE. Motivos e duração da sanção: conspiração para cometer um crime e "outras coisas" (48 meses).
8. Perla.	Idade: 17 anos. Escolaridade: oitava série no CAE. Motivo e duração da sanção: cúmplice de homicídio (4 anos).
9. Paola.	Idade: 20 anos. Escolaridade: Fora da escola até a oitava série. Motivo e duração da sanção: Homicídio e tráfico de drogas (15 meses).
10. Carlos.	Idade: 18 anos. Escolaridade: 8ª série do CAE. Motivo e duração da sanção: Porte de armas (12 meses).

9

Observação: os nomes apresentados foram atribuídos pelo grupo de pesquisa para proteger a identidade dos adolescentes participantes; esta tabela mostra as informações que os pesquisadores consideraram mais relevantes para os adolescentes participantes.

Categorias de análise

Na interseção entre o problema, os objetivos e a estrutura teórica, foram estabelecidas seis (6) categorias de análise como base para o estudo (sujeito, família, colegas, sociedade, economia e cultura). Também foi dada atenção ao surgimento de categorias emergentes das interações entre os pesquisadores e os adolescentes participantes. Para os fins deste artigo, três (3) são consideradas: sujeito, família e pares.

O sujeito

A psicanálise postula a existência de um sujeito singular que se distingue de outros membros da sociedade (De Freitas, 2012). De acordo com Bolaños (2017), nos postulados lacanianos, o sujeito é o que deve ser pensado na construção do eu, e o eu, por sua vez, é a imagem de si mesmo na reflexão com o outro, que pode ser classificada como uma "imagem ilusória"; essa condição vai além da lógica de interpretação do sujeito como uma interioridade expressa, com a qual certos paradigmas tentam distorcer a existência; nem é uma representação da individualidade, uma vez que o sujeito é dividido e sujeito a outros pelo simbolismo, especialmente pela linguagem. É uma imagem ilusória que não pressagia felicidade e, ao contrário, parafraseando Lacan, é um drama que acaba repercutindo na projeção da história do sujeito. Sujeito pulsional; isto é, que se move na fronteira entre o mental e o somático, como representante psíquico dos estímulos que se originam dentro do organismo a partir de seu desenvolvimento em seu ambiente. Essa categoria incluiu representações sobre si mesmo, o amor, o SM e a condição física do corpo. Também perguntamos sobre as percepções de controle e poder; os imaginários de sua condição de ser sancionado ou "preso" junto com outros sujeitos (percepção de confinamento). Buscamos identificar aspectos relacionados aos hábitos alimentares (costumes, ideologias ou necessidades corporais); ao lazer, à superlotação, ao estresse, ao distanciamento obrigatório da família, dos parceiros, dos filhos e dos amigos (devido ao período de pandemia), entre outras condições que poderiam afetá-los.

10

As percepções de controle e poder têm fundamento na medida em que é inquestionável que o confinamento e a superlotação trazem consigo práticas que violam os sujeitos, incluindo atos de agressão e violência que afetam os princípios básicos de justiça em termos de direitos humanos. De acordo com Steiner et al. (2015), nessas condições, a dignidade, a segurança e, pode-se dizer, até mesmo a integridade da vida são seriamente ameaçadas. Essas práticas afetam os indivíduos a ponto de gerar alguns estados paranoicos; redução da motivação e enfraquecimento da confiança na sociedade, especialmente em suas instituições e estruturas.

Família

A família é considerada um “sistema importante para o desenvolvimento integral das pessoas em nível individual e social” (Garcés & Palacio, 2010, p.3). Em nível individual, ela permite a satisfação de necessidades básicas (biológicas e psicoafetivas) e a geração de desejos de imitação e fantasias de heroísmo (Freud, 1908-1909); e, em nível social, é ela que orienta, dirige e até determina as primeiras bases de identificação que fazem parte da socialização do sujeito. Nas palavras de Berguer e Luckman (1993; 1995), ela é responsável pela socialização primária. Com essa categoria, o objetivo foi investigar identificadores da rede de apoio familiar (visitas, telefonemas, mensagens etc.) que demonstrassem a participação desse sistema no processo de educação - reeducação - socialização dos adolescentes e encontrar descritores da responsabilidade dos pais e dos vínculos familiares durante a permanência no CAE.

Pares

Carpendale e Lewis (2004) afirmam que o desenvolvimento ideal de um ser humano depende, em grande parte, das interações que são forjadas nos primeiros estágios do ciclo de vida e nas relações entre o sujeito e o contexto social em que ele se desenvolve. Contexto no qual os pares são relevantes para a estruturação subjetiva, uma vez que, parafraseando Bolaños (2017), as relações com os pares ou congêneres devolvem uma imagem valorizada que lhes permite reconstituir-se com um mínimo necessário de narcisismo e em uma dialética constitutiva. Por essa razão, buscamos identificar, a partir de sua condição de privação de liberdade, como se estabelecem as relações de amizade e fraternidade entre os sancionados no CAE e sua relação com o SM dos sancionados.

11

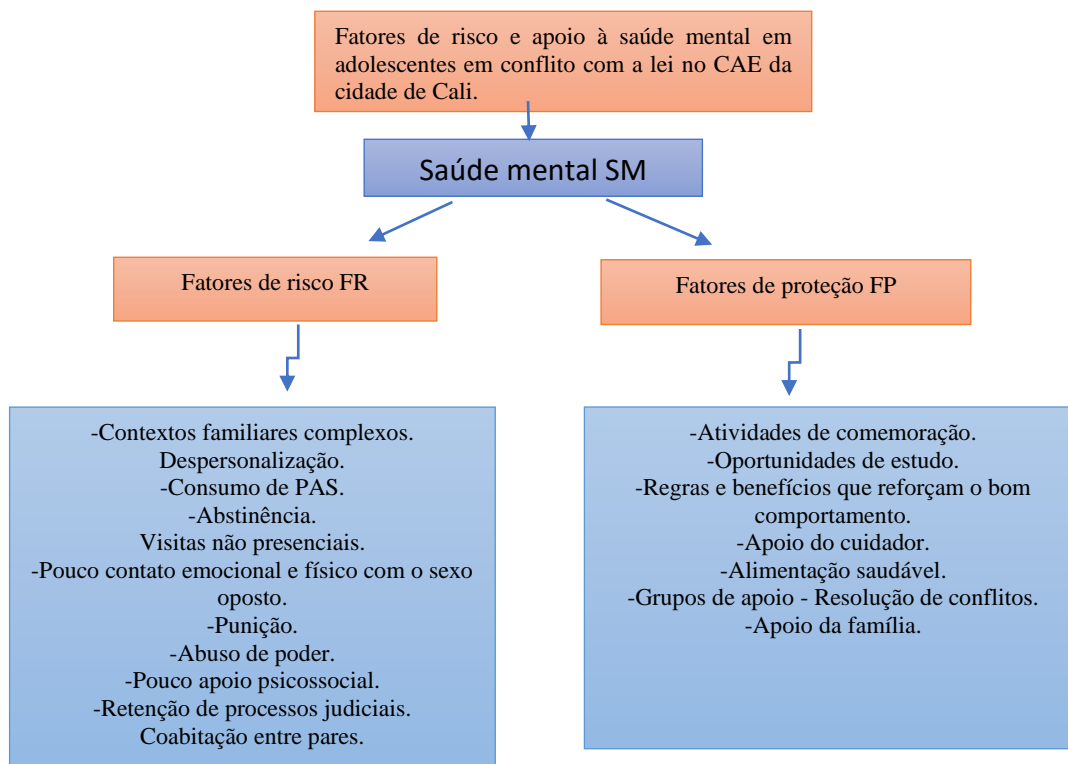
Informações obtidas e tratamento.

Em relação aos fatores de risco (FR) e fatores protetivos (FP) ou de apoio à SM dos sancionados no CAE, foram identificados como FR os seguintes: isolamento de amigos, parceiros e familiares; contato reduzido com o gênero oposto; punições; abuso de poder; contexto sociocultural; percepção de atendimento psicossocial deficiente; coabitação e incerteza devido a processos judiciais. Com relação aos FP à MS, há comemorações em datas especiais, dias educativos, regras (que beneficiam e reforçam o bom comportamento e minimizam o risco de conflitos), acompanhamento de cuidadores, alimentação saudável, grupos de apoio e resolução de conflitos, apoio familiar (materno) evidenciado pelo aumento de visitas das mães ao CAE. Todos eles apresentados no diagrama 1.

Num primeiro momento, poder-se-ia argumentar que há mais FR e que isso indicaria uma condição desfavorável na SM dos adolescentes. Entretanto, não é o maior número de fatores de risco que afeta a SM, mas sim a condição, o impacto e a intensidade em que ela é alterada por eles ou por outros fatores, e esse não era o objetivo do artigo. De fato, alguns FR também agem como protetores da SM nos sancionados.

Figura 1

Diagrama de fatores de risco (FR) e de apoio ou protetores (FP) para SM em adolescentes sancionados em um CAE na cidade de Cali.



É importante observar que as informações foram organizadas em relação às categorias às quais correspondiam de acordo com a consideração do grupo, conforme exemplificado na tabela a seguir.

Tabela 2

Exemplo de sistematização de informações obtidas dos discursos dos adolescentes.

Categoria de análise	Nome do participante					
	Sujeito	CARLA	ADRIANA	CAMILO	DANIEL	ESTEBAN
Percepção da saúde mental		"Então, como a psicologia; como você".	"Para minha saúde mental é preciso estar em paz".	"Eu não sei de nada, que estou bem da cabeça?"	"O que é o mesmo que psicologia".	"Para estar certo na cabeça; porque as pessoas são muito loucas".

Em seus discursos, os adolescentes reconheceram que o CAE lhes oferece "algumas oportunidades" que eles não tiveram, como, por exemplo, educação formal e aprendizado técnico, assistência médica etc. Essas oportunidades lhes permitem ter projeções diferentes das que tinham nos locais onde cresceram. Eles também fizeram referência ao que foram expostos desde o nascimento; por exemplo, alguns mencionaram o abandono dos pais e, com isso, a representação da perda de seu amor (antes do cometimento do ato criminoso). É possível dizer que esse abandono provocou uma necessidade inconsciente de recuperar o amor perdido e buscar uma compensação, traduzida em demandas de atenção para com os próprios pais ou para com os adultos que os cercaram/protegeram.

Exigências que regularmente criam um efeito de busca de correção, o que, para alguns, os leva a infrações. Ao mesmo tempo, esses atos foram direcionados, por exemplo, à sua condição de "SER um prisioneiro". Cabe a questão, se esse é um tipo de comportamento díscolo proveniente de uma condição adolescente em que a ambiguidade de afetos provoca ações desesperadas e confusas (Bolaños, 2017) que terminam em ações que merecem ser punidas de acordo com a funcionalidade das sociedades. É importante lembrar que essa ambiguidade, especialmente em relação aos pais, já esteve presente no sujeito na dualidade amor-ódio concomitante ao complexo de Édipo.

Em relação ao exposto, destaca-se o caso de Adriana, que deu entrada no CAE por violência doméstica: " aos 12 anos minha mãe me deixou abandonada com minha avó", disse que mergulhou em práticas de rua e que quando sua mãe retornou "...tentou me tirar de lá, mas não tinha mais autoridade moral sobre o que eu fazia e, num acesso de raiva, esfaqueei minha irmã e agredi minha mãe por se intrometer". Uma experiência semelhante foi apresentada por Paola, que disse que "aos 12 anos me tornei independente", referindo-se ao

fato de ter se envolvido em diferentes circunstâncias que a levaram ao consumo de SPA e a atos criminosos (roubo, tráfico de drogas e prostituição). Parece que, sob os pressupostos da necessidade e da falta de atenção, esses adolescentes optaram por buscar na rua um suporte familiar, afetivo e econômico.

Por outro lado, Adriana, Paola e Carla afirmaram que, durante o confinamento, puderam se aproximar de suas famílias, destacando as conversas com seus pais. As mães têm buscado restaurar o vínculo afetivo e isso tem sido um dos motivadores para a reintegração social e a construção de um projeto de vida. Adriana disse: "quando converso com ela (a mãe), sinto que estamos mais próximas do que nunca e isso me ajuda a não me desesperar e me incentiva a fazer tudo aqui e esperar que isso acabe". Assim, no caso de Adriana, pode-se observar que um fator determinante para os delitos foi proporcionado por contextos familiares complexos com abandono dos pais e grandes distâncias geracionais dos cuidadores. No entanto, uma vez sancionadas, a percepção do apoio familiar é importante para o cumprimento das medidas no âmbito normativo e com a expectativa de saída para a realização de projetos de vida.

A seguir, uma breve discussão dos resultados é apresentada com referência às categorias de análise sujeito, família e pares.

Percepção de saúde mental e experiência com apoio psicossocial CAE

14

Como dito anteriormente, o sujeito é o representante psíquico daquele organismo ou indivíduo orgânico e, a SM, será representada em um estado singular ou específico de cada sujeito, porém, com uma determinação de história em que o contexto e a intersubjetividade são fundantes e fundamentais. Com relação ao conceito de SM e o que ele implica, a maioria dos participantes relacionou à psicologia: "é o mesmo que psicologia" e o uniforme distintivo dessa área foi uma das referências. Eles também o definiram como "estar bem da cabeça" ou "estar em paz". Ambas as questões são vistas com desdém por eles mesmos, como para indicar que não é assim que eles estão na condição atual de prisioneiros; isto é, seu sentimento indica que sua cabeça (mente) não está certa, que há algo, ou um todo, que, como os adolescentes expressam hoje, "isso arranha" ou, afeta sua cabeça.

Com relação ao apoio psicossocial recebido no CAE, alguns concordaram que a falta de participação no direito ao atendimento que eles têm como adolescentes era desfavorável, e também que o atendimento recebido era deficiente. Fernanda disse: "O atendimento psicossocial é só para alguns deles, os que eles gostam". Dasha disse: "Você os procura para falar sobre as coisas e eles não te escutam; é por isso que você está sozinha aqui"; vale a pena observar que isso foi mais evidente na área feminina. Não se deve ignorar que o número de funcionários designados para cuidar delas é baixo, mas também é possível que uma certa

condição subjetiva relacionada à inveja e o desconsolo tinha-se instalado nas adolescentes sancionadas, e isso desempenha um papel importante nessa percepção dos profissionais de psicologia encarregados de cuidar delas.

Visitas e laços familiares

Como já mencionado, a família pode atuar como uma rede de apoio e, ao mesmo tempo, como um suporte para a SM nos sancionados, como indicado acima no caso de Adriana, que valorizou a comunicação com sua mãe a ponto de dizer que isso a ajudou a não se desesperar e a cumprir tudo. No entanto, as famílias também podem ser um fator de risco, especialmente quando seu descompromisso com os processos do CAE gera condições desfavoráveis, como estima baixa de si mesmos e deficiência resultante da percepção de vínculos fracos, ou mesmo quando os sancionados passam a se comparar com outros cujas famílias estiveram presentes nos processos de reeducação. Assim, como afirma López (2008), a família, além de ser um agente de socialização, pode facilitar o surgimento e a manutenção de comportamentos fora da lei. Aichhorn (1925/2006) mencionou que a predisposição ao comportamento punível está ligada e determinada "pelos laços afetivos com os familiares, ou seja, pelas primeiras experiências que o ambiente inculca na criança" (p.59).

É importante destacar que, na maioria dos participantes sancionados, foi detectada a ausência do pai e, em substituição, surgiram figuras com a presença e a transferência de tal figura (padrasto, tios e irmãos mais velhos com os quais perceberam fortes laços afetivos a ponto de colocá-los como protetores). O Instituto Colombiano de Bem-Estar Familiar (2012) afirma que a maioria das famílias desses sujeitos é "desestruturada, sem papéis determinados, sem a possibilidade de garantir a aprendizagem na convivência, a orientação na formação com limites, nem a possibilidade de exercer autoridade nesses jovens" (p. 5).

15

Condição de ser sancionado e percepção de ser um prisioneiro/presa

A condição de SER PRISIONEIRO se deveu ao fato de que eles "tinham que seguir um cronograma e rotinas" que não tinham fora, e isso lhes dava a impressão de que não eram livres. Ao mesmo tempo, é importante destacar que essa percepção tinha duas orientações. A de receber um rótulo ou marca e 2. sobre o que a sanção e o CAE lhes trazem. Ambas são detalhadas a seguir.

1. Os sancionados disseram que, por já terem sido admitidos no CAE, já haviam recebido um rótulo e que carregariam o adjetivo "ex-presidiário" para sempre. Parafrazeando (Lacan, 1962) em sua referência ao nome, para eles, ser um prisioneiro seria um traço. Assim,

afirmaram que, após terem estado no CAE, levariam uma carga - uma marca com a qual seriam visíveis na sociedade. Essa marca gerava inseguranças e "culpa". Por causa disso, eles seriam vistos como os "descarrilados" e, portanto, seriam diferenciados. Essa projeção também se torna um fator de risco, pois gera pensamentos e concepções de impotência e incapacidade de se reintegrar à sociedade por "serem vistos" como delinquentes (limitados e rejeitados por desconfiança), prevendo dificuldades para encontrar trabalho ou estudar. Eles têm vergonha de si mesmos e isso será uma barreira para seus desejos, especialmente para interações sociais favoráveis; é assim que uma pessoa sancionada disse: "A partir daqui, temos que aceitar, mesmo que isso nos machuque, seremos vistos de forma diferente; lá fora nos verão como esquisitos, como os maus; mesmo que sejamos bons aqui... essa é a realidade, lá fora valeremos menos do que antes" (Carlos). Além disso, eles comentaram que somente os círculos familiares mais próximos sabiam de sua situação de sanção.

Esteban, por exemplo, disse: "Eu não sabia o que iria encontrar aqui; era aquele medo e eu me perguntava o que iria acontecer ou o que eu faria aqui, e depois, quando tudo acabasse, o que eu faria?"; Paola comentou: "a primeira coisa que pensei foi que queria fugir daqui".

Outros punidos concordaram que a atmosfera ou o clima no CAE é pesado e conflituoso "... aqui dentro todos acreditam que você não deve demonstrar medo porque eles podem machucá-lo ou intimidá-lo" (Daniel). Além da desconfiança, que é reforçada pelo confinamento, a ideia de não demonstrar medo gera atitudes defensivas e até agressivas. Assim, fica demonstrado que o confinamento leva a práticas em que os indivíduos passam a perceber que seus direitos são violados, inclusive o direito à segurança e à integridade, com a correspondente redução da motivação e da confiança na sociedade.

16

2. Sobre a contribuição da sanção. Alguns dos sancionados valorizaram o processo vivenciado no CAE, assumindo que ele poderia ajudá-los a mudar sua vida e sua visão sobre ela, pois sentem que ele lhes proporciona oportunidades de estudo, ajuda-os a deixar de usar SPA e, além disso, permitiu-lhes estabelecer uma relação mais solidária e compreensiva com suas famílias. Assim, a condição de ser punido pode ser vista como um fator de proteção e a percepção de ser prisioneiro não estaria, por ora, na lógica de um termo pejorativo, como expressou Dasha "A gente recebeu essa punição para aprender", é aqui que a perspectiva ou identificação de ser prisioneiro vai além de uma condição de perda de liberdade, ela se situa mais na possibilidade de ressignificação da vida a partir da experiência, como uma oportunidade de aprendizado, como explicou Fernanda "Eu perdi minha liberdade, mas eu comecei um processo de aprendizado de desenvolvimento que estando lá fora eu não conseguia desenvolver... Quando eu vim para cá, eu achei que ia ver mais problemas para minha vida, mas não, é o contrário, eu sinto que desde que eu estou aqui, minha mãe está feliz. Porque ter a

filha lá fora e fazendo coisas feias, não sei, é o que eu acho". Isso facilita a condição de confinamento e de infratores.

O amor ou a situação sentimental dentro e fora do centro

Sabemos que, na adolescência, são gerados imaginários sobre o amor e amar que são muito diferentes dos momentos anteriores. A desmistificação da fraternidade e a queda dos heróis são amenizadas com outras figuras do show business, do esporte, do cinema, da literatura, da política, dos grupos e das redes sociais (virtuais). Isso gera idealizações como a possessão do outro (supostamente o sinal máximo do amor); a influência na tomada de decisões e até mesmo a despersonalização do ego com sua consequência: a dependência, que leva ao sofrimento e à insatisfação, ainda mais se esse amor for perdido. Freud (1930), em *O mal-estar na cultura*, já afirmava: "Nunca estamos menos protegidos contra problemas do que quando amamos; nunca estamos mais infelizes e desamparados do que quando perdemos o objeto amado ou seu amor" (p.82).

Nos sancionados que participaram, manifestou-se a necessidade de ser amados e de realizar seus desejos em relação a alguém (objeto de desejo), bem como a construção social que se desenvolve em torno da palavra "amor", foi expressa pelos participantes, e é possível dizer que o isolamento ou a separação dos entes queridos indica a possibilidade de risco. Alguns se referiram a experiências com seus parceiros em que, por complacência, consumiram SPA ou cometeram delitos. Esse é o caso de Paola, que expressou: "quando eu morava na favela, trabalhava com meu marido e ele me obrigava a vender e distribuir drogas, eu fazia isso para ele e, por causa dele, também me prenderam".

17

A necessidade de preencher lacunas na busca do ideal de amor e a falta de contato que resultaria na restrição de viver o amor e sua sexualidade potencializam o fator de risco na ausência de satisfação de tal necessidade. O que se constatou é que os sancionados criaram ideais ou histórias que, dentro de uma margem trágica, acabam sendo romantizadas por eles, sentindo o que chamam de "tusa" (estado extremo de saudade), estado que se torna mais complexo na ausência de redes de apoio ou alternativas para suportar uma ausência, um vazio ou uma decepção pela pessoa amada. Aqueles que estão no CAE há mais tempo evidenciam a perda total de um amor romântico que existia fora do centro.

Como no CAE há a presença de ambos os gêneros (no mesmo centro com seções separadas), alguns, em meio às restrições, estabeleceram relações; "Aqui dentro eu supostamente tenho um namorado, estou indo bem, ele tenta fazer com que eu não me sinta assim, o menino é legal, ele é legal, eles dão "intervenções", conforme eu me comporto bem aí eu peço intervenções e conforme ele se comporta bem ele fala com diretora, quer dizer, não é

sempre, é quando a gente pode, eles dão espaço, né? Mas tem um formador lá e um formador aqui e eles escutam tudo, é desconfortável e a gente não pode ter contato físico" (Adriana).

O reencontro com o amor dentro do centro pode ser visto como um fator de proteção na medida em que elas se sentem motivadas e inspiradas "é como se fosse uma necessidade, mas é legal, sentir que você atrai o outro" (Adriana). As mulheres disseram que conseguiam parecer ou ser vistas pela pessoa de quem gostavam, se vestiam, se maquiavam e penteavam os cabelos. Elas também trocavam cartas e presentes. Isso as motivava e gerava entusiasmo dentro do Centro. Mas elas disseram que esses eram amores efêmeros, que não transcendiam para fora e disseram: "Os amores do CAE ficam no CAE" (Paola).

Por outro lado, Camilo disse que "ela me traiu com um dos meus amigos e eu fiquei louco", essa traição terminou na perda do amor; portanto, ficou estabelecido que os relacionamentos amorosos entre eles também podem ser um fator de risco, pois os rompimentos se tornam tempestuosos, geram conflitos e desestabilizam afetivamente ao sujeito adolescente punido.

Círculos sociais e colegas

Foram identificadas influências dos círculos pré-estabelecidos nos participantes, encontrando exposição a contextos problemáticos nos quais o consumo de SPA e os atos criminosos eram normalizados. Para alguns por necessidade, para outros por "acreditarem" que era a única alternativa ao trabalho e outros influenciados por alguém, como no caso de Carlos, que decidiu entrar para um grupo armado ilegal por causa de um amigo e também pelo pagamento econômico: "Não, bom, foi por causa de um amigo, né? Eu estava estudando normalmente e tive um problema na escola e, além disso, não morava mais com minha mãe e, então, um amigo foi até lá e disse que lhe pagavam muito bem e que eu não iria, então fui e eles me disseram que, quando eu fosse para lá, não poderia sair". O caso de Perla, que cresceu em um ambiente hostil, onde assassinatos contratados e outras práticas de pessoas próximas a ela foram o que ela aprendeu: "Comecei a experimentar e consegui fazer isso, passar nos testes".

De acordo com o exposto, a orientação para aceitar e criar círculos sociais é cercada por certa desconfiança e predisposição que gera conflitos e relacionamentos negativos entre eles, sendo um fator de risco para a SM. Quando questionados sobre amizade, foi identificada uma dualidade em termos de sua percepção: por um lado, expressaram desconfiança em relação a todos os colegas, pois não se sentem seguros devido a experiências anteriores; quanto mais aceitam "ser colegas do CAE". No entanto, eles também disseram que ter alguns de seus colegas perto poderia significar entretenimento, atenção e até mesmo segurança, o que tornaria a experiência mais suportável. A maioria deles concordou que "não existem amizades", o que é

consistente com as contínuas rivalidades e brigas que ocorrem, gerando sanções ou punições que geram condições desfavoráveis em sua SM. Adriana disse: "Fui grosseira com um colega e por isso fiquei na sala por 20 dias". A sala não é um lugar agradável, eles ficam isolados e isso restringe seus benefícios.

Com relação à punição, que desempenha um papel dinâmico nas ações e interações no CAE, deve-se dizer, seguindo Juárez (2014), que ela se torna útil para regular os membros de uma sociedade ou grupo. Às vezes, integra-se à esfera privada de cada sujeito e, de alguma forma, se tem estabelecido na psique dos seres humanos, determinando seu comportamento e sua visão do que é aceitável e do que não é, ou pelo menos do que pode ser público e do que pode ser privado. A punição tem feito parte da convivência social e, parafraseando Nietzsche (1972), sua intensidade ou medida é determinada pela gravidade do dano, traduzindo-se no exercício da justiça. É possível afirmar, então, que a punição é a reação que também pode ser lida como uma produção de um contexto cultural e da própria sociedade diante de uma ação inadequada ou de uma má conduta.

No CAE, segundo os sancionados, se apresentam diversas punições por violar as regras impostas, vê-se que existe "a sala" que é um espaço escuro onde trancam os infratores por "mau comportamento" e que percebem como uma má experiência, já que ali não têm o direito de participar das atividades diárias, eles têm que comer dentro de casa e ficar nele a maior parte do dia; além disso, eles não podem ter contato com outras pessoas. Essa punição ocorre quando conversam entre homens e mulheres sem autorização, falta de respeito aos cuidadores (profissionais que estão à frente de seus cuidados no CAE), confrontos entre colegas. Paola expressa: "Bem, aqui você é rude ou assim, eles te prendem, isso depende que pode ser 6 ou 12 dias, ... aqueles que são rudes ou vão contra a convivência são colocados na sala; lá eles comem e só os levam para tomar banho e isso." Apesar dos relatos de violação, verificou-se que para alguns isso era bom, pois estavam em "uma prisão" e que "o mínimo que deveria acontecer é que eles o punissem" (Paola).

19

As punições também estão relacionadas a percepções e representações de abuso de poder. Os participantes punidos relataram ter crescido em contextos de pobreza acentuada, nos quais o crime era apresentado como uma fonte de trabalho e a violência era normalizada, com Esteban dizendo que "a necessidade implica e se presta a muitas coisas, e as coisas ruins junto com quem se cresce". Alguns deles foram vítimas de violência e de experiências envolvidas com tráfico de drogas, prostituição e homicídios. Suas vidas foram influenciadas por esses contextos e alguns deles viram amigos e familiares morrerem, serem feridos, caírem na prisão ou usarem drogas. A partir daí, elas apresentam atitudes agressivas que parecem usar como mecanismo de defesa e que estão relacionadas à percepção e à representação de abusos de poder que algumas afirmam ter sofrido, especialmente quando foram capturadas, como Paola indicou: "O

policial que me capturou abusou de mim, mas eu não o denunciei, porque ele me chantageou. Sim, ele me disse que se eu falasse, ele cairia e eu cairia também".

O abuso de poder é um fator de risco para os jovens infratores; alguns deles se lembram disso com muita irritação e até relataram ter tido confrontos com a polícia e recebido tratamento degradante dos policiais. Algo favorável para neutralizar essa representação estando no CAE é que o contato com a polícia é mínimo, pois os cuidadores (que não fazem parte da polícia) são responsáveis por eles, o que gera respeito entre eles.

Por outro lado, voltando ao círculo social, verificou-se que ele também pode ser um fator de proteção devido ao companheirismo e à rede de apoio que podem se tornar uma característica do vínculo de sujeitos de idade semelhante e com pensamentos que se relacionam entre si. Daí afirmações como "aqui somos todos iguais e nós ajudamos" (Perla) e isso leva a uma maior aceitação de determinados procedimentos, assim como em datas especiais e comemorativas, é importante interagir e encontrar formas de distração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, é possível dizer que foi identificada uma série de fatores de risco e de apoio à SM desse grupo de adolescentes em conflito com a lei. A percepção da internação destaca-se como uma condição subjetiva de "ser prisioneiro" em correspondência com a sanção e o isolamento impostos. Entre os fatores de risco, podemos mencionar a percepção de desconfiança, que está relacionada à percepção de amizade (esse fator, juntamente com o amor e a percepção de ser prisioneiro, é duplamente valorizado, pois também tem impacto sobre os fatores de apoio representados). A percepção de ter um atendimento psicossocial reduzido também foi identificada como algo que pode afetar sua SM.

Entre os fatores de apoio que mencionaram estão o companheirismo, a relação com os cuidadores, a melhoria das relações familiares, especialmente com os pais; para alguns, as relações afetivas ou com seus parceiros, apesar das limitações, as jornadas educativas, bem como as oficinas (talvez não tanto pela transferência de conhecimento, mas pela atmosfera que gera e que os tira de suas rotinas). Também é possível concluir que alguns deles percebem o CAE como uma oportunidade oferecida pelo Estado para reivindicar suas ações perante a sociedade e projetar um futuro a partir do qual a percepção de ser um prisioneiro assume o valor de um fator de apoio talvez algo a superar. Da mesma forma, valorizaram o fato de terem podido se aproximar de suas famílias, apesar da condição de isolamento ou separação decorrente da prisão.

De modo geral, conforme mencionado na seção sobre as informações obtidas e seu tratamento, não é possível afirmar categoricamente que, por haver mais fatores de risco na

condição de presidiário, os adolescentes, por si só, apresentem grandes alterações em sua SM. Isso exigirá estudos mais aprofundados que abordem em profundidade os FR aqui discutidos e pesquem outros, avaliando seu impacto. No entanto, na medida em que alguns FR, como o próprio confinamento, a percepção de pouca atenção psicossocial, a diminuição dos vínculos sociais e familiares e a espera por uma solução legal os deixam inquietos e, de certa forma, os alteram, é possível dizer que há um certo grau de possível afetação na SM dos adolescentes. Entretanto, insistimos que seriam necessários estudos mais aprofundados para confirmar isso.

REFERÊNCIAS

Aichhorn, A. (2006). *Juventud desamparada*. Gedisa. (Trabalho original publicado em 1925)

Alcaldía de Medellín (2020). *Perfil demográfico del Plan de Desarrollo 2016-2020*. https://www.medellin.gov.co/iri/go/km/docs/pccdesign/SubportaldelCiudadano_2/PlandeDesarrollo_0_17/IndicadoresyEstadsticas/Shared%20Content/Documentos/ProyeccionPoblacion2016-2020/Perfil%20Demogr%C3%A1fico%202016%20-%202020%20Total%20Medellin.pdf

Aguilera, T. A. (2010). Explicación psicoanalítica del acto criminal. *Revista Criminalidad*, 52(1), 333-348. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3621635> 21

Benavides, S.A. (2017). *Salud mental en personas privadas de la libertad del Centro de Rehabilitación Social de Varones - Guayas N° 1, 2017* [Tesis de Maestría, Universidad San Francisco de Quito]. <https://repositorio.usfq.edu.ec/bitstream/23000/6377/1/131033.pdf>

Berguer, P. & Luckman, T. (1993). *La construcción social de la realidad*. Amorrortu.

Berguer, P. & Luckman, T. (1995). *Modernidad, pluralismo y crisis de sentido*. Paidós.

Bolaños, D. F. (2017). *“Respiramos el mismo, pero somos diferentes”: Constitución de subjetividad en adolescentes integrantes de agrupaciones juveniles de ciudad en Mar del Plata (Argentina) y Cali (Colombia)*. [Tesis de Doctorado, Universidad Federal de Minas Gerais]. <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-AQRNGJ>

Bolaños, D. F., Giraldo, Y., Sierra, K., Beltrán, R., & Rosero, M. (2022). Del delincuente y criminal al adolescente infractor: un trasegar heroico a medio camino. In J. Moreira, J. Pedrosa & L.

Bolaños, D. F., Gutierrez, Y. G., Jurado, M. C. M., & Bacca, A. M. L. (2024). Saúde mental em adolescentes em conflito com a lei em ambientes fechados: "estar bem da cabeça". *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p13.

Coelho (Orgs.), *Entre el duelo y el heroísmo*. Agencia de iniciativas Ciudadanas. Belo Horizonte.

Calazans, R., & de Matozinho, C. (2020). O agenciamento neoliberal do conceito de crise e seus efeitos na criminalização da juventude. In A. Campos & J. De Oliveira (Eds.), *Adolescências e narrativas memorialísticas: escutando apostas inconscientes* (pp. 42-53). UNISC.

Carpendale, J., & Lewis, C. (2004). Constructing and understanding of the mind: The development of children's social understanding within social interaction. *Behavioral and brain sciences*, 27(1), 79- 151. <https://doi.org/10.1017/s0140525x04000032>

Chaparro, Y. (2019, 08 de octubre). *Grave crisis por hacinamiento en centro para menores en Medellín*. *Noticentro 1 CM&*. <https://noticias.canal1.com.co/noticias/grave-crisis-por-hacinamiento-en-centro-para-menores-en-medellin/>

De Freitas, Barroso, A. (2012). Sobre la Concepción de Sujeto en Freud y Lacan. *Revista alternativas en psicología*, 27(16), 115-123. Recuperado de [https://www.researchgate.net/publication/317460204 Sobre la Concepcion de Sujeto en Freud y Lacan](https://www.researchgate.net/publication/317460204_Sobre_la_Concepcion_de_Sujeto_en_Freud_y_Lacan)

De Miguel. C.E. (2014): «El encierro carcelario. Impacto en las emociones y los cuerpos de las mujeres presas». *Cuadernos de Trabajo Social*, 27(2): 395-404. Recuperado de http://dx.doi.org/10.5209/rev_CUTS.2014.v27.n2.43821

Erikson, E. (1976). *Identidade, juventude e crise*. Zahar. (Trabalho original publicado em 1968).

Freud, S (1992): “La novela familiar del neurótico”. En Freud, S. Obras completas. Amorrortu. Buenos Aires. (original de 1908)

Fondo de Naciones Unidas para la infancia. (14 de noviembre de 2021). *Estimating the number of children deprived of liberty in the administration of justice*. <https://data.unicef.org/resources/children-in-detention-report/>

Organización Mundial de la Salud. (2024). *¿como define la OMS la salud?* <https://www.who.int/es/about/frequently-asked-questions>

Freud, S. (1930). El malestar en la cultura. En J. Strachey (Ed.) y J.L. Etcheverry y L. Wolfson

Bolaños, D. F., Gutierrez, Y. G., Jurado, M. C. M., & Bacca, A. M. L. (2024). Saúde mental em adolescentes em conflito com a lei em ambientes fechados: "estar bem da cabeça". *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p13.

(Trad.). *Obras completas* (Vol. XXI, PP. 57-65). Buenos Aires, Argentina: Amorrortu.

Goffman, E. (2001). *Internados. Ensayos sobre la situación social de los enfermos mentales* (6a ed). Buenos Aires, Argentina: Amorrortu.

Garcés, P. M. y Palacio, J. E. (2010). La comunicación familiar en asentamientos subnormales de Montería (Colombia). *Psicología desde el Caribe*, (25), 1-29. Recuperado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=21315106002>

Guerra, A.M; Sauvagnat, F.; e Cunha, C. (2017) Informe final de investigação. *Adolescências e leis: impasses e soluções dos adolescentes face ao crime*, del EDITAL CAPES COFECUB 16/2015. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

Instituto colombiano de Bienestar familiar . (2012). *Observatorio del bienestar de la niñez*. Recuperado de <https://www.icbf.gov.co/sites/default/files/publicacion-24.pdf>

Juárez, S.J. (2014). Culpa y Castigo, una explicación psicoanalítica. *Boletín científico de la escuela preparatoria, universidad autónoma de Hidalgo*. 2(4). Recuperado de <https://www.uaeh.edu.mx/scige/boletin/prepa4/n4/e18.html>

23

Lacan, J. ((1948). *La agresividad en Psicoanálisis*. En “Los escritos de Lacan I”. Psikolibro. Disponible en: <http://uploaded.net/file/wnoxopy0>

Lacan, J. (1950). *Introducción teórica a las funciones del psicoanálisis en Criminología*. In “Los escritos de Lacan 2” (pp. 129-150). Psikolibro. <http://uploaded.net/file/wnoxopy0>

Lacan, J. J. (1962). Seminario 9, “La identificación”. Psikolibro. <https://www.psicopsi.com/wp-content/uploads/2021/06/Lacan-Seminario9.pdf>

Ley 1616 de 2013 (2013, 21 de enero). Por medio de la cual se expide la ley de salud mental y se dictan otras disposiciones. <https://www.minsalud.gov.co/sites/rid/Lists/BibliotecaDigital/RIDE/DE/DIJ/ley-1616-del-21-de-enero-2013.pdf>

Bolaños, D. F., Gutierrez, Y. G., Jurado, M. C. M., & Bacca, A. M. L. (2024). Saúde mental em adolescentes em conflito com a lei em ambientes fechados: "estar bem da cabeça". *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p13.

López, L. M. (2008). *Psicología de la delincuencia*. Ciencias de la seguridad (CISE) Universidad de Salamanca.

<https://www.rediberoamericanadetrabajoconfamilias.org/psicologiadeladelincuencia.pdf>

López, F., Vidal, A., & Redensky, M. (2022). Interrogantes en torno a la Salud Mental en contexto de encierro. Aportes desde la experiencia de residentes rotantes en PRISMA, un Programa Nacional de Salud Mental en una cárcel de máxima seguridad de la Provincia de Buenos Aires. *Cátedra Paralela*, (21), 101–114. <https://doi.org/10.35305/cp.vi21.353>

Ministerio de Salud de la República de Colombia. (2016). *Manual de Gestión Integrada para la Atención Integral y Diferenciada de la Salud Mental de la Población Privada de la Libertad*. <https://www.minsalud.gov.co/sites/rid/Lists/BibliotecaDigital/RIDE/VS/PP/ENT/Gestion-integrada-atencion-salud-mental-ppl.pdf>

Nietzsche, F. (1972). *La genealogía de la Moral* (A. Sánchez, Trad). Alianza.

Steiner, B., Ellison, J.M., Butler, H. D. & Cain, C. M. (2015). The Impact of Inmate and Prison Characteristics on Prisoner Victimization. *Trauma, Violence, & Abuse*, 18(1), 17-36. <https://doi.org/10.1177/1524838015588503>

24

Vera, B. R. (2011). *El asentimiento subjetivo a la pena y el castigo*. Grama.

Winnicott, D. (1967). *La delincuencia juvenil como signo de esperanza*. Psikolibro. <https://ouricult.files.wordpress.com/2012/06/donald-winnicott-obras-completas.pdf>

Recebido em: 31/03/2024

Reapresentado em: 29/09/2024

Aprovado em: 01º/10/2024

SOBRE OS AUTORES

Diego Fernando Bolaños é psicólogo psicanalista (NEL de Teresina, PI, Brasil). Doutor e Pós-Doutor em Educação em UFMG. Docente de dedicação exclusiva da Universidad Santiago de Cali e membro das redes INFEIES, AMARRACOES, LEPSI-MG, RICA e RUEPSY. Coordenador do Semillero de Investigación Deseosos del Saber (SADE) da Universidad Santiago de Cali.

Bolaños, D. F., Gutierrez, Y. G., Jurado, M. C. M., & Bacca, A. M. L. (2024). Saúde mental em adolescentes em conflito com a lei em ambientes fechados: "estar bem da cabeça". *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p13.

Yorladiz Giraldo Gutierrez é psicóloga membro do grupo de pesquisa Fonoaudiologia e psicóloga na linha Subjetividade e Cultura; psicóloga na área de cuidados paliativos a entidade Cuidarte en Casa y Psicóloga do Colegio Liceo San Antonio da cidade de Cali. Membro do Semillero de Investigación “Deseos de saber – SADE”

María Camila Miranda Jurado é egressa do curso de Psicologia da Universidad Santiago de Cali. Mestranda em Terapias Artísticas e Criativas no Instituto Superior de Estudios Psicológicos em Madri, Espanha. Possui experiência em Psicologia Clínica e Social.

Ana Maria Lopez Bacca é egressa do curso de Psicologia da Universidad Santiago de Cali. Atualmente cursa Especialização em Intervenção e Avaliação Psicológica no Politécnico de Colombia. Possui experiência em Psicologia Clínica.